From: Jose Luis Albuquerque < >
Sent: 2 de outubro de 2022 14:59
To: pee2022@anacom.pt
Subject: Consulta sobre o plano estratégico do espectro

Exmos. Senhores,

Relativamente ao QNAF actual sou da opinião que não faz sentido os radioamadores terem direito a emissão apenas em parte da banda se não forem radioamadores de categoria 1.

Sou radioamador categoria 2 (CS7AYD) e **se pretender emitir nas bandas de HF de 80m, 40m, 20m, 15m em CW ou Modos Digitais, não o posso fazer se quiser cumprir com as recomendações e plano de bandas da IARU**.

Se se pretender representar o país em concursos internacionais, não o podemos fazer.

Esta situação não é de todo compreensível, pois ou impede os radioamadores de emitir nestes modos (e a lei não os impede de emitir nestes modos), ou obriga-os a ir contra as recomendações IARU, emitindo nestes modos fora do segmento de frequências a eles destinados no plano de bandas.

Coloco este assunto à consideração de V. Exas. e solicito a melhor atenção a bem do radioamadorismo em Portugal.

Atentamente,

José Luís Albuquerque
CS7AYD

Rua Jose Cardoso Pires, 3 -5A
1750-430 Lisboa
Tel.